



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.502, de 16 de maio de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor total de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	007	100	1.000,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	018	100	3.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	006	100	1.000,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	017	100	3.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de maio de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal